



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL

CNPJ 92.453.927/0001-03

### EDITAL Nº 17/2017

#### ABERTURA DE INSCRIÇÕES, PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA.

**JAIRO PAULO LEYTER**, Prefeito de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o Decreto Municipal Nº 2.383/2017, de 19 de junho de 2017, e a Lei Municipal nº 1.780/17, torna público que o Município realizará inscrições, no dia 21 de junho de 2017, para "Processo Seletivo Simplificado", no horário das 08h30min às 12h, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, para Contratação Temporária, de excepcional interesse público, para os seguintes cargos:

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
Prof. L.Portuguesa Nível I	(01)	R\$ 1.354,20	20hs	Hab. Em língua portuguesa, a nível de lic.plena

1 - Para a inscrição serão exigidos os seguintes requisitos e documentos:

- a- idade mínima de 18 anos;
- b- habilitação específica para o cargo, conjugada com as demais exigências do edital, diploma ou certificado de conclusão da formação;
- c- cópia de identidade e CPF;
- d- cópia de diplomas e certificados de cursos, simpósios, seminários, na área da titulação, com data posterior a 2012;
- e- Comprovação de tempo de serviço;

2 - Cumpridos os requisitos supracitados, os candidatos serão avaliados mediante atendimento dos seguintes critérios:

**I – PROFESSOR NÍVEL I DE LÍNGUA PORTUGUESA:** com critérios de avaliação conforme segue:

- 1) Conhecimento e experiência: até 05 pontos
  - Experiência, na proporção de 01 ponto por ano trabalhado, num máximo de 05, comprovadamente exercido nos últimos 05 anos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL

CNPJ 92.453.927/0001-03

### 2) Titulação: até 10 pontos

- Graduação em Licenciatura Português/Inglês: 01 ponto;
- Pós - Graduação na área: 01 ponto;
- Cursos: 05 pontos, no limite de 01 ponto por curso realizado;
- Seminários: 03 pontos, no limite de 01 ponto por seminário realizado.

A classificação dos inscritos será realizada conforme a melhor pontuação, sendo contratado o primeiro classificado.

### DISPOSIÇÕES FINAIS:

1 – A homologação das inscrições será publicada na data de **22 de junho de 2017**. Os interessados em interpor recurso terão o prazo de um dia, para fazê-lo, sem efeito suspensivo.

2 – A homologação do resultado final será publicada na data de **23 de junho de 2017**. Os interessados em interpor recurso terão o prazo de um dia, para fazê-lo sem efeito suspensivo.

3 - Havendo empate, será classificado o candidato com maior idade, persistindo o empate haverá sorteio.

4 - O(s) turno(s) de atividades e escala(s) de atuação serão definidos pela Secretaria Competente, de acordo com as necessidades da administração.

5 - Em caso do professor não ter disponibilidade e compatibilidade de horário automaticamente será desclassificado e será chamado o próximo.

6 - Caso o aprovado não queira assumir, será automaticamente desclassificado, chamando-se o próximo classificado.

7 - As inscrições serão gratuitas.

8 – O prazo de vigência desta Seleção será até 20 de junho de 2018 ou até a realização de concurso público.

ENTRE RIOS DO SUL/RS, 20 DE JUNHO DE 2017.

**JAIRO PAULO LEYTER**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se  
Em data supra.